

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 036 /2018


Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara

“Dispõe sobre a denominação de Rua Albina de Paiva Lana a logradouro público desta cidade.”

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

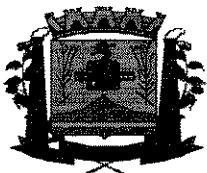
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Albina de Paiva Lana, a atual Rua “Sem Nome 47”, código do logradouro “2174”, do Bairro Antonina Coelho, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas de tal logradouro público, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar a nova denominação aos concessionários de serviços públicos em Ubá.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 dias de junho de 2018.


VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

CERTIDÃO
0580/18 – INST.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento do Vereador Antero Gomes de Aguiar, e, para os devidos fins, que:

A Rua Sem Nome 47 do bairro Antonina Coelho, código logradouro 2174, que tem início na Avenida Álvaro Bigonha e término na Rua Otacílio Coutinho, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui completa infraestrutura, conforme consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 11 de maio de 2018.

Eliana C. M. Corbelli Vaz

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

"A emissão da presente Certidão não desobriga o requerente ao atendimento de exigências legais estabelecidas por outros órgãos".

"O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel". (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).

Você sabia que 80% dos focos do mosquito da dengue estão em nossas casas?
"Não vamos permitir que um mosquito nos deixe doentes. Elimine a água parada de sua residência".

ABAIXO-ASSINADO

Nós moradores da Rua Projetada, do Bairro Antonina Coelho, concordamos com o nome de Rua Albina de Paiva Lana:

1. Lucia Vitória de Paula
2. Edilene
3. Thaís de Roseliene MG-19.750.963
4. Maísa e enes de oliveira
5. Paula Reffzaek M. 42106 866
6. Janeiro Capo Bomber RG: 8155 994
7. Laura Moreira - RG 17.101.005
8. José Romelio Mendes Rufino 736588
9. Mayra L. Silva Simões MG 12276380
10. Fabiano Simões M 8 192 278
11. Gilberto Simões 6 Sét M. 10.485.491
12. Vaná de Fátima da Moraes M. 3.683.431
13. Rosana Maria da Cunha Figueiredo MG 17.783.369
14. gessme MG 8 124 345
15. Ryanne Carla Ribeiro M. 5112423
16. Kenya Moreira Souza M 112 533
17. Vanir Celia Moreira RG 253189
18. Valda- Maria Camila Damásio CPF 723274996-75
19. for a faca f de fel M. 217829
20. Magraca Liana Silva MG. 1306.509